

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SAMAL

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992

MANHUAÇU – MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente, e, com motivação de preço, escolha do fornecedor e as próprias justificativas e com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos. RATIFICO o Processo Administrativo nº 005/2023, Contratação Direta/Dispensa nº 001/2023, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da, Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de caixas em alvenaria e concreto para instalação de lixeiras subterrâneas, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL, de Manhuaçu/MG, visto que a proposta apresentada pela empresa LOMEU CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.547.324/0001-06, sediada na Rua Lafayette Vasconcelos Sabido, 87, Centro, Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, no valor global de R\$ 57.796,60 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), foi considerada vantajosa para o SAMAL, e que tal proposta atende as necessidades e conveniência dessa Autarquia, estando os atos praticados no presente processo aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários. Manhuaçu/MG, 19 de maio de 2023. Kilder Barbosa Perígolo - Administrador Geral – SAMAL.